

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO EM EXERCÍCIO  
*Nelson Nahim Matheus de Oliveira*

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Suledil Bernardino da Silva (*em exercício*)

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Francisco Esquef

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Eraldo Baêlar da Silva

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
César Romero Ferreira Braga

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Paulo Roberto Hirano

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Marco Antônio da S. Soares

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joilza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

**Secretaria Municipal de Cultura**  
Orávio de Campos Soares

**Fundação Municipal Trianon**  
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Henrique Oliveira

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Humberto Samyn Nobre Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Helson Henrique de Souza Oliveira

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo .....	...
Atos do Poder Executivo .....	...
Atos do Prefeito em exercício .....	1
Despachos do Prefeito em exercício .....	...
Secretaria Municipal de Governo .....	...
Secretaria Particular .....	...
Secretaria de Comunicação Social .....	...
Procuradoria Geral do Município .....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão .....	4
Administração e Recursos Humanos .....	4
Controle e Orçamento .....	...
Finanças .....	...
Desenvolvimento Econômico .....	...
Agricultura e Pesca .....	...
Trabalho e Renda .....	...
Defesa do Consumidor .....	...
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia .....	...
Desenvolvimento Social .....	...
Cultura .....	...
Saúde .....	...
Família e Assistência Social .....	...
Educação .....	...
Justiça e Assistência Judiciária .....	...
Infraestrutura .....	...
Obras e Urbanismo .....	...
Meio Ambiente .....	...
Serviços Públicos .....	...
Ordem Pública .....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO ..... 4

CÂMARA MUNICIPAL ..... 5

### Atos do Prefeito em exercício

Decreto nº 377/2010

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009, artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.174/2010 publicada em 16/09/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 4.862.631,81 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos)**, nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.243.0009.4711 - IMPLM./MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem TRABALHADOR

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.14.334.0104.4571 - RENDA MÍNIMA / DEFESO ÁGUA DOCE

FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS

TOTAL DA UG 462.431,81

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.392.0115.2214 - EVENTOS CULTURAIS - FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

TOTAL DA UG 550.200,00

UG: 090100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

UO: 09010 - GABINETE DO SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1.04.131.0067.2410 - CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E INSTITUCIONAIS

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

TOTAL DA UG 1.500.000,00

UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UO: 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

1.04.122.0067.2588 - MANUTENÇÃO E BENFEITORIAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS

FONTE 0144 - NAT 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

1.28.843.0000.2009 - SERVIÇOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO

TOTAL DA UG 2.350.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

UG: 030100 - PROCURADORIA GERAL

UO: 03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.062.0069.2380 - DECISÕES E HOMOLOGAÇÕES JUDICIAIS

FONTE 0144 - NAT 459091 - SENTENCAS JUDICIAIS

TOTAL DA UG 2.329.901,46

UG: 040100 - SECRETARIA DE GOVERNO

UO: 04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

1.04.122.0067.2269 - APOIO ADM. SEC. GOVERNO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.08.244.0082.4474 - PREFEITURA A SUA PORTA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

TOTAL DA UG 78.600,00

UG: 050100 - SECRETARIA DE PROTECAO E DIREIROS CONSUMIDOR

UO: 05010 - GABINETE DO SECRETARIO DE PROTECAO E DIREITOS

2.14.422.0035.4443 - OUVIDORIA GERAL DO PROCON

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

TOTAL DA UG 2.500,00

TOTAL DA UG 2.500,00

<b>UG: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
<b>UO: 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA</b>	
<b>1.20.691.0051.1449 - FORTALECIMENTO DAS COOPERATIVAS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>1.20.602.0050.1455 - PRODUÇÃO AVÍCOLA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
<b>1.20.602.0050.1456 - PRODUÇÃO SUÍNA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>1.20.602.0050.1689 - IMPLEMENTAÇÃO DA CAPRINOCULTURA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>1.20.602.0128.1691 - IMPLEMENTAÇÃO DA EQUINOCULTURA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.889,89
<b>1.20.604.0050.2139 - MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>1.20.601.0051.2142 - BANCO DE SEMENTES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>1.20.606.0051.2146 - FEIRA NA ROÇA</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.699,40
<b>1.20.128.0051.2446 - CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>88.589,29</b>

<b>UG: 080100 - SEC MUN DE JUSTICA E ASSIST JUDICIARIA</b>	
<b>UO: 08010 - GABINETE DO SEC DE JUSTICA E ASSIST JUDICIARIA</b>	
<b>2.08.244.0041.4109 - EXAMES DE DNA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>5.000,00</b>

<b>UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>UO: 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS</b>	
<b>1.04.122.0067.2588 - MANUTENÇÃO E BENFEITORIAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.322,50
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	900.000,00
<b>1.04.125.0108.1595 - REESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
<b>1.04.126.0108.1590 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.833,42
<b>1.04.128.0108.1596 - IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>987.155,92</b>

<b>UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO</b>	
<b>UO: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO</b>	
<b>1.17.452.0052.2160 - DISTRIBUIÇÃO ÁGUA POTÁVEL A COMUNID. CARENTES E RURAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	62.871,78
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>62.871,78</b>

<b>UG: 240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>	
<b>UO: 24050 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>	
<b>1.26.122.0067.2289 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMUT</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.890,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	104.360,66
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>106.250,66</b>

<b>UG: 250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS</b>	
<b>UO: 25070 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS</b>	
<b>1.22.661.0067.2603 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.200,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.200,00</b>

<b>UG: 260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA</b>	
<b>UO: 26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA</b>	
<b>2.08.122.0067.4292 - APOIO ADM. CONS. INFÂNCIA/ADOLESCÊNCIA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	14.875,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33.577,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>63.452,00</b>

<b>UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>2.04.122.0102.4548 - SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>2.08.122.0067.4293 - APOIO ADM. FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.940,72
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.773,16
<b>2.08.122.0067.4294 - APOIO ADM. CONS. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26.400,00
<b>2.08.122.0067.4432 - APOIO ADMINISTRATIVO / CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>2.08.241.0009.3556 - IMPLIMENTE MANUT. DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA P/ IDOSOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.300,00
<b>2.08.241.0067.4433 - APOIO ADMINISTRATIVO / CONSELHO DIREITOS DO IDOSO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.500,00
<b>2.08.243.0009.3551 - IMPLIMENTE AMPLIAÇÃO DO PROG. PROJovem ADOLESCENTE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	45.222,00
<b>2.08.244.0009.3552 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	22.500,00
<b>2.08.244.0009.4256 - SERV.DE ATEND.INTEGRAL À FAMÍLIA - SAIF</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	32.000,00
<b>2.08.244.0009.4683 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.406,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.059,67
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	6.902,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.273,34
<b>2.08.244.0072.4564 - NÚCLEO INTEGRADO DE ATENDIM. À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.000,00



**Nelson Nahim  
Matheus de Oliveira**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**Suledil Bernardino da Silva**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Mário Lopes Machado**  
PRESIDENTE DA FMJ

## DIÁRIO OFICIAL

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**E-MAIL:** diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

## Poder Executivo

### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**  
Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

#### DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

<b>2.08.244.0072.4567 - CASA DA CIDADANIA - ABRIGO PROVISÓRIO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
<b>2.08.244.0072.4568 - NÚCLEO INTEGRADO DE ATEND.A POPUL. DE RUA E MIGRANTE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.140,00
<b>2.08.244.0072.4569 - ABRIGO CASA DA MULHER BENTA PEREIRA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIÁRIAS - CIVIL	7.327,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.964,70
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.800,00
<b>2.08.244.0104.4576 - SERVIÇO FUNERÁRIO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIÁRIAS - CIVIL	9.604,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.727,55
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
<b>2.08.306.0103.4557 - SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.681,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.000,00
<b>2.14.334.0104.3573 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.250,00
<b>2.14.334.0104.4570 - RENDA MÍNIMA / RISCO SOCIAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.240,08
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.071,45
<b>2.14.334.0104.4571 - RENDA MÍNIMA / DEFESO ÁGUA DOCE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
<b>2.14.334.0104.4572 - RENDA MÍNIMA / DEFESO ÁGUA SALGADA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
<b>2.14.422.0104.4575 - SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.480,75
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	38.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.619,34
<b>2.16.244.0105.4578 - ACOMPANHAMENTO AS FAMÍLIAS BENEFIC. PROG.CASA POPULAR</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	28.300,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.700,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>436.182,76</b>

<b>UG: 300400 - FUNDAÇÃO GERALDO DA SILVA VENANCIO</b>	
<b>UO: 30040 - FUNDAÇÃO GERALDO DA SILVA VENANCIO - HGG</b>	
<b>2.10.302.0019.3040 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.800,23
<b>2.10.122.0067.4297 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO GERALDO VENANCIO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	153.258,19
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>159.058,42</b>

<b>UG: 320400 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS</b>	
<b>UO: 32040 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS</b>	
<b>2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	296.370,66
<b>2.10.303.0031.3688 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	35.785,31
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>332.155,97</b>

<b>UG: 330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>	
<b>UO: 33040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>	
<b>2.08.122.0067.4300 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO INFANCIA/JUVENTUDE - FMIJ</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.994,48
<b>2.08.243.0088.4517 - PROJETOS ESPECIAIS - ESPORTE (GOYTA - FLA)</b>	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.994,48</b>

<b>UG: 340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE</b>	
<b>UO: 34040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE</b>	
<b>2.27.812.0107.4717 - ESPORTE PARA O AMANHÃ FORMANDO O CIDADÃO DO FUTURO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	8.473,06
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.310,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>13.783,06</b>

<b>UG: 360400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES</b>	
<b>UO: 36040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES</b>	
<b>2.08.122.0067.4303 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.900,60
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	58.806,71
<b>2.14.422.0097.3535 - IMPLANT. DA VIDEOTECA E LABOR. DE PROD. AUDIO VISUAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIÁRIAS - CIVIL	2.327,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.995,00
<b>2.14.422.0097.3537 - PROMOÇÃO DE CURSOS PRÉ-VESTIBULAR E PREPARATÓRIOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.466,05
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>89.495,36</b>

<b>UG: 370100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>UO: 37010 - GABINETE DO SECRETARIO DE CONTROLE E ORÇAMENTO</b>	
<b>1.04.122.0067.2304 - APOIO ADM. CONTROLADORIA</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.103,56
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.103,56</b>

<b>UG: 410100 - SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA</b>	
<b>UO: 41010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA</b>	
<b>1.04.122.0067.2418 - APOIO ADM. SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	98.337,09
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>98.337,09</b>

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Campos dos Goytacazes(RJ), 02 de dezembro de 2010

**NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA**  
Prefeito  
(em exercício)

Id: 1057609

Decreto nº 378/2010

**DISPÕE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito em exercício, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009, Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.174/10, publicada em 16/09/10 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 8.987.000,00 (oito milhões e novecentos e oitenta e sete mil reais)**, na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>UG: 250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS</b>	
<b>UO: 25070 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS</b>	
<b>1.22.661.0077.2601 - CONTRATOS FINANC.COM EMPR.POR APL'S AGLOMER.PROD.</b>	
FONTE 0210 - NAT 456066 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	8.987.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>8.987.000,00</b>

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de excesso de arrecadação verificado no Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM, conta corrente nº. 85.000-4, agência 0005-1, do Banco do Brasil S/A;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 02 de dezembro de 2010

**NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA**  
Prefeito  
(em exercício)

Id: 1057610

**Portaria Nº882/2010**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 0790/09, que nomeou **Elisabeth Correa Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Secretária da C. E. 29 de maio*, **Classificação "A", Símbolo DAS- 07**, com vigência a partir da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de novembro de 2010.

**Nelson Nahim Matheus de Oliveira**  
- Prefeito em Exercício -

Id: 1057641

**Portaria Nº883/2010**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1465/09, que nomeou **Renata Ribeiro da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretora da E. M. Lions I*, **Classificação "A", Símbolo DAS- 07**, com vigência a partir da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de novembro de 2010.

**Nelson Nahim Matheus de Oliveira**  
- Prefeito em Exercício -

Id: 1057642

**Portaria Nº884/2010**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 0789/09, que nomeou **Sílvia Fernanda Siqueira Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretora da C. E. 29 de maio*, **Classificação "A", Símbolo DAS- 07**, com vigência a partir da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de novembro de 2010.

**Nelson Nahim Matheus de Oliveira**  
- Prefeito em Exercício -

Id: 1057643

<b>Portaria Nº886/2010</b> O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 0788/09, que nomeou <b>Linete Ferreira Monteiro</b> , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de <i>Vice-Diretora da C. E. 29de maio, Classificação "A", Símbolo DAS- 07</i> , com vigência a partir da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de novembro de 2010. <b>Nelson Nahim Matheus de Oliveira</b> - Prefeito em Exercício - Id: 1057644	
<b>Portaria Nº887/2010</b> O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1314/09, que nomeou <b>Rita de Cássia da Silva Gordo</b> , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de <i>Diretora da Creche Professora Olga Linhares, Classificação "A", Símbolo DAS- 07</i> , com vigência a partir da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de novembro de 2010. <b>Nelson Nahim Matheus de Oliveira</b> - Prefeito em Exercício - Id: 1057645	
<b>Portaria Nº888/2010</b> O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1511/09, que designou <b>Angélica da Silva Amaral</b> , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de <i>Vice-Diretora da C. E. Carlos Roberto Nunes de Carvalho, Classificação "C", Símbolo FG-05</i> , com vigência a partir da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de novembro de 2010. <b>Nelson Nahim Matheus de Oliveira</b> - Prefeito em Exercício - Id: 1057646	
<b>Portaria Nº889/2010</b> O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1388/09, que designou <b>Priscila Pacheco Linhares de Oliveira</b> , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de <i>Vice-Diretora da Creche Dom Antônio de Castro Maia, Classificação "B", Símbolo FG- 04</i> , com vigência a partir da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de novembro de 2010. <b>Nelson Nahim Matheus de Oliveira</b> - Prefeito em Exercício - Id: 1057647	
<b>Portaria Nº890/2010</b> O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2135/09, que nomeou <b>Morgana Melo da Penha</b> , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de <i>Assessora Especial, Símbolo DAS- 03</i> , com vigência a partir da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de novembro de 2010. <b>Nelson Nahim Matheus de Oliveira</b> - Prefeito em Exercício - Id: 1057648	
<b>Portaria Nº891/2010</b> O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2570/09, que nomeou <b>Tatiana Assumpção Lima</b> , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de <i>Assessora Especial, Símbolo DAS- 03</i> , com vigência a partir da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de novembro de 2010. <b>Nelson Nahim Matheus de Oliveira</b> - Prefeito em Exercício - Id: 1057649	
<b>Portaria Nº892/2010</b> O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 7769/05, <b>Maria Aparecida de Carvalho Melo Koch</b> , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de <i>Vice-Diretora da C. E. Dom Antônio de Castro Maia, Classificação "B", Símbolo FG- 04</i> , com vigência a partir da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de novembro de 2010. <b>Nelson Nahim Matheus de Oliveira</b> - Prefeito em Exercício - Id: 1057650	
<b>Portaria Nº893/2010</b> O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 7769/05, <b>Morgana Melo da Penha</b> , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de <i>Diretora da E. M. José de Azevedo, Classificação "D", Símbolo DAS- 08</i> , com vigência a partir da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de novembro de 2010. <b>Nelson Nahim Matheus de Oliveira</b> - Prefeito em Exercício - Id: 1057651	
<b>Portaria Nº894/2010</b> O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 7769/05, <b>Angélica da Silva Amaral</b> , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de <i>Diretora da C. E. Carlos Roberto Nunes de Carvalho, Classificação "C", Símbolo DAS- 09</i> , com vigência a partir da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de novembro de 2010. <b>Nelson Nahim Matheus de Oliveira</b> - Prefeito em Exercício - Id: 1057652	

<b>Portaria Nº895/2010</b> O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 7769/05, <b>Priscila Linhares de Oliveira</b> , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de <i>Diretora da C. E. Dom Antônio de Castro Maia, Classificação "B", Símbolo DAS- 08</i> , com vigência a partir da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de novembro de 2010. <b>Nelson Nahim Matheus de Oliveira</b> - Prefeito em Exercício - Id: 1057653	
<b>Portaria Nº896/2010</b> O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 7769/05, <b>Adriana Monteiro Rangel Pacheco</b> , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de <i>Assessor Especial, Símbolo DAS-03</i> , com vigência a partir da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de novembro de 2010. <b>Nelson Nahim Matheus de Oliveira</b> - Prefeito em Exercício - Id: 1057654	

<b>Coordenadoria de Planejamento e Gestão</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2010.021.000473-2-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 007/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da Gerência da Padaria (Ligada ao Programa PAIF), à licitante vencedora e. W. MELO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA com valor R\$ 78.348,80 (setenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). PUBLIQUE-SE Em 25 de novembro de 2010. <b>Henrique Augusto de Souza Oliveira</b> = Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social = Id: 1057650

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

<b>Coordenadoria de Planejamento e Gestão</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO
Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento - EM-HAB CONTRATO Nº 010/2010 PROCESSO n.º 2010.014.000039-9-PR carta convite nº 012/10 CONTRATADA: PERFEIÇÃO FOTOGRAFIA E PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: É a contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento com fotos aéreas e terrestres das Lagoas do Município, dos rios que passam pelo Município, das áreas desapropriadas para construção das casas populares e para acompanhamento da evolução da construção das casas populares também com fotos aéreas e terrestres. VALOR GLOBAL: R\$ 77.850,00 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais) FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado PRAZO DE CONTRATO: 35 (trinta e cinco) dias. Campos dos Goytacazes, 25 de novembro de 2010

EXTRATO DE CONTRATO 2
NÚMERO: 561/2010. PROCESSO n.º 2010.016.000207-1-PR Pregão nº 024/2010. CONTRATADA: A.C.F. DA SILVA - ME OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (refeição, tipo quentinhas) para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal. VALOR GLOBAL: R\$ 14.136,00 (quatorze mil, cento e trinta e seis reais). FORMA DE PAGAMENTO: Imediato PRAZO DO CONTRATO: Imediato Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO 2
NÚMERO: 563/2010. PROCESSO n.º 2010.016.000207-1-PR Pregão nº 024/2010. CONTRATADA: DISTRICOM COMÉRCIO LTDA OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (refeição, tipo quentinhas) para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal. VALOR GLOBAL: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais). FORMA DE PAGAMENTO: Imediato PRAZO DO CONTRATO: Imediato Campos dos Goytacazes, 30 de novembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO 12
NÚMERO: 496/10 PROCESSO n.º 2.09/6894-2 Pregão nº 131/09 CONTRATADA: Petrobras distribuidora s/a. OBJETO: Aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 349.200,00(trezentos e quarenta e nove mil e duzentos reais). FORMA DE PAGAMENTO: Imediata. PRAZO DO CONTRATO: Imediato Campos dos Goytacazes, 14 de outubro de 2010. EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 565/10 PROCESSO n.º 2010.001.000312-0-PR carta convite nº 204/10 CONTRATADA: ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET ME OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de Buffet, para atender 38 (trinta e oito) eventos para 1.140 (um mil, cento e quarenta) pessoas, ligada ao Gabinete do Prefeito. VALOR GLOBAL: R\$ 79.268,00 (setenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais). FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado. PRAZO DE CONTRATO: 06 (seis) meses Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2010. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO: 433/08 PROCESSO n.º 2.08/3809-9 Pregão nº 163/08 CONTRATADA: R. E. D. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aluguel de grupo gerador a diesel, para atender a situações de energia elétrica alternativa, sejam emergenciais, por falta de energia da concessionária e/ou para iluminação e som de eventos culturais e esportivos - Centro, Bairros e Distritos. VALOR GLOBAL: R\$ 5.173.555,20 (cinco milhões, cento e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). PRAZO DO ADITIVO: 20 (vinte) meses. Campos dos Goytacazes, 25 de novembro de 2010 Id: 1057549

<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b>
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão nº 089/2010, conforme discriminado abaixo: Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentício (leite de soja) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino. Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 17 de dezembro de 2010 às 10h. (dez horas). O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas. Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2010. José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro da P.M.C.G. Id: 1057387
Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2010.

<b>CONVOCAÇÃO</b>
Considerando que, segundo avaliação procedida pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, as empresas vencedoras dos registros dos itens 01, 03, 04, 06, 08, 09, 16, 17, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 39 do <b>Pregão nº 065/2010</b> não apresentaram as amostras em conformidade com o Termo de Referência (anexo VII do edital), Venho pelo presente tornar pública a CONVOCAÇÃO das empresas, abaixo arroladas, para apresentarem as respectivas amostras conforme Termo de Referência. <b>MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA - itens 09 e 30;</b> <b>QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - itens 28 e 29;</b> <b>F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME - itens 31, 32 e 33;</b> <b>NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA - itens 01, 06, 17, 22 e 23;</b> <b>VICTER COMERCIAL LTDA-ME - itens 03 e 04;</b> <b>J. R. A . DIAS &amp; AZEREDO LTDA - itens 08, 16 e 39.</b> José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro da P.M.C.G. Id: 1057489

## Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Edital de Convocação</b> O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: <b>CONVOCA</b> os Senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia <b>07 de dezembro de 2010 às 19:00 horas</b> , na Farmácia Secretaria Municipal de Saúde, <b>localizado à rua Gil de Góis s/nº - Centro (Farmácia)</b> , com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta: Leitura e Aprovação da Ata Anterior; 2. Leitura do Expediente; 3. Leitura de Relatório das Comissões Permanentes do CMS; 4. Leitura de Relatório das Comissões Especiais do CMS; 5. Assuntos Gerais. <b>Dr. Paulo Roberto Hirano</b> <b>Presidente do C. M. S.</b> <b>João Acácio Filho</b> <b>Presidente</b> <b>Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do CMS</b> Id: 1055330

<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> <b>REMARCAÇÃO POR ALTERAÇÃO DE DATA</b> A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade <b>Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços nº 061/2010 do tipo menor preço por lote</b> , discriminada abaixo: <b>Objeto:</b> Aquisição de medicamentos para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio e Fundação Dr. João Barcellos Martins. <b>Valor Estimado:</b> R\$ 37.651.137,10 (Trinta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e sete reais e dez centavos).
--

